



PORTARIA FAMEV Nº 021/2010, de 30 de novembro de 2010

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, e ainda,

Considerando a Resolução nº 08/2007, nº 04/2009 e nº 06/2009 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

Considerando a publicação do “Edital Nº 068/2010 ocorrida em 17/09/2010 no Diário Oficial da União, a competente inscrição dos candidatos realizada no período de 11/10 a 26/11/10

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, em reunião do Conselho no dia 23 de novembro de 2010, definiu aprovou a indicação dos nomes para composição da Banca Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos; e,

Considerando a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Administração e Planejamento Rural; Sociologia Rural; Comunicação e Extensão Rural; composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg** – Titular (UFU), **Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior** – Titular (UNB); **Prof. Dr. Ebenézer Pereira Couto** – Titular (UFU), **Prof. Dr. Edmundo Benedetti** – Suplente (UFU); **Prof. Dr. David George Francis** – Suplente (FACULDADE DE PITÁGORAS); **Prof. Dr. Djalma Ferreira Pelegrini** – Suplente (EPAMIG).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante nos dispositivos da Resolução 08/2007, 04/2009 e 06/2009 do CONDIR, Sistemática para realização do Concurso, aprovada na reunião do Conselho da FAMEV ;

Art. 3º - Nomear o **Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg**, como presidente da Comissão Julgadora;

Art. 4º - Determinar que a Comissão Julgadora inicie os trabalhos no dia 15 de dezembro de 2010, a partir das 07:30 horas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV